

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 05/03/2021 - Hora: 05:18

Data do Pedido: 05/03/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1493 - FOXCONN - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1493 - FOXCONN- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	SISTEMA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE CONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES COMPOSTO PELOS ITENS ABAIXO: ITEM 1 - 01 (UMA) UNIDADE DE SWITCH TIPO 1 (CORE) - 24X 10/100/1000MBPS (RJ-45) E 2X 40/100GBPS (QSFP) PARA UPLINK/EMPILHAMENTO. ITEM 2 - 02 (DUAS) UNIDADES DE SWITCH TIPO 2 (ACCESS) - 48X 10/100/1000MBPS (RJ-45), 2X 1GBPS (SFP) E 2X 10GBPS (SFP) PARA STACK/UPLINK. ITEM 3 - 05 (CINCO) UNIDADES DE SWITCH TIPO 3 (ACCESS) - 24X 10/100/1000MBPS POE (RJ-45), 2X 1GBPS (SFP) E 2X 10GBPS (SFP) PARA STACK/UPLINK. ITEM 4 - 11 (ONZE) UNIDADES DE CORDÃO ÓPTICO SIMPLEX SM LC/LC - 2,5M ITEM 5 - 03 (TRÊS) UNIDADES DE RACK 19'' 44 U AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DEVERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CONTATO VIA EMAIL COM COMPRAS@FUNDEPES.BR		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.